



Prefeitura Mun. São Pedro do Butiá - RS
Afixado no Painel de Publicações
em 08/05/2023
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SÃO PEDRO DO BUTIÁ – RS**

EDITAL Nº 002/2023

Edital de publicação da relação de candidatos inscritos ao processo de escolha com data unificada para os membros do conselho tutelar 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 818/2010 e alterações, e pela Resolução nº 02/2023, do COMDICA local, torna público o presente EDITAL de publicação da relação de candidatos inscritos ao processo de escolha para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028 regendo-se pelas disposições que seguem:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições processaram-se em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), a Resolução TRE-RS nº 405, de 24 de janeiro de 2023 e a Resolução nº 02 de 2023 do COMDICA de São Pedro do Butiá/RS.

1.2 O período de inscrições realizou-se de 03 de abril de 2023 a 03 de maio de 2023, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h15min, na Prefeitura Municipal, sala da chefe de gabinete, situado na Avenida Júlio Schwengber nº 1645.

1.3. O presente Edital visa divulgar a relação dos candidatos inscritos conforme o disposto no Edital nº 001/2023 item 9.2 alínea "b".

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS:

2.1. As informações referentes ao processo objeto deste Edital são prestadas pelos integrantes da Comissão Especial Eleitoral.

2.2. A publicação relativa à relação dos candidatos inscritos no processo de eleição dos Conselheiros Tutelares será veiculada obrigatoriamente no mural da Prefeitura Municipal, e sempre que possível no site oficial do Município na internet: <http://saopedrobutia.rs.gov.br/>.

2.3. Relação em ordem sequencial de inscrição ao Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar:



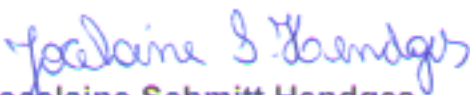
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- 01- Roseli Neves de Paula
- 02- Liane Wilchen
- 03- Cátia Limberger
- 04- João Luis Melchior
- 05- Elveni Schuquel Barcelos
- 06- Glaci Bremm Sulzbacher
- 07- Rosane Ana Spohr
- 08- Marcell Spohr
- 09- Mara Leandra Sauer
- 10- Loiva Maria da Cruz

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Conforme disposto no Edital nº 001/2023, item 10.1, após a análise da ficha de inscrição e da documentação apresentada pelos candidatos, a Comissão Especial Eleitoral conclui pelo deferimento de todas as inscrições, da qual será publicado edital específico conforme calendário eleitoral.

São Pedro do Butiá/RS, 08 de maio de 2023.


Jocelaine Schmitt Hendges
Presidente do COMDICA